



Handwritten signatures in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 04/2022

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA
EM 31 DE MARÇO DE 2022**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos:

Presidente - António da Silva Ferreira, Secretária – Clara Isabel da Costa Nunes,
Tesoureiro – Sofia Isabel Baptista Peixeira -----

Ponto Um: Aprovação de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. -----

Considerando que, nos termos do artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é possível concretizar a delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, foi proposto pelo Município de Montemor-o-Velho, a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, nas seguintes matérias: -----

1- Manutenção e reparação de caminhos florestais que constam do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;-----

2- Manutenção e reparação de vias e espaços públicos; -----

3- Limpeza e manutenção/ reparação corrente de aquedutos e passagens desniveladas; -----

4- Apoio ao tecido associativo, desportivo e entidades sem fins lucrativos na montagem e desmontagem de equipamentos municipais, bem como o seu transporte e ou aquisição de equipamentos de utilização coletiva, de apoio a atividades desportivas, culturais e de recreio e lazer; -----

5- Proceder à captura, recolha e encaminhamento de canídeos e felinos para os locais próprios e promover o recenseamento dos animais de companhia, bem como aquisição de equipamentos para o efeito; -----

6- Construção e manutenção das bases e aplicação de suportes metálicos dos contentores de resíduos urbanos.-----

Assim, para os devidos efeitos remete à reunião do executivo a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com o Município, propondo-se, em conformidade que o mesmo delibere, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar submeter a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação, para aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

Ponto Dois: Generalidades. -----

a) O Município de Montemor-o-Velho efetuou intervenções em vários pontos da freguesia com planeamento deste executivo, nomeadamente nos caminhos florestais dos Casais Velhos com limpeza e colocação de brita, limpeza do antigo campo de futebol dos Casais Velhos e trabalhos de pavimentações nos vários locais da freguesia. -----

b) Dos cinco candidatos que nos foram enviados pelo IEFP para a candidatura para um CEI+, só três compareceram e unicamente um aceitou, tendo, no entanto, rejeitado posteriormente. Desta forma iremos aguardar que nos informem de que há candidatos para a submissão de nova candidatura. -----

c) A candidatura à Medida Dez LEADER, Operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias, do DLBC/RURAL ADELO foi submetida, ficando a aguardar a deliberação da entidade. -----

d) Recebemos a visita do Responsável da Proteção Civil de Montemor-o-Velho para avaliar a possibilidade de alargamento da estrada do Tojal para a Feira, colocando manilhas no ribeiro; -

e) Esta Junta de Freguesia, a pedido da ADCRP, solicitou a utilização do refeitório da EBI de Pereira para apoio ao Torneio de Futebol que irá efetuar no dia 15 de abril, ao que o Município de Montemor-o-Velho prontamente acedeu por ser em parceria com esta Junta. -----

f) No sentido de apoiar as nossas Associações e as suas atividades desportivas, este executivo deliberou a compra de um desfibrilhador. -----

g) A I Caminhada Ecológica decorreu no passado dia 27, conforme previsto. Apesar a afluência ter sido aquém da expectativa, foi recolhido um reboque de trator repleto de lixo, havendo ainda motivos para a continuidade deste evento. -----

h) Solicitações ao Município: -----

- esclarecimento quanto ao marco em via pública na estrada junto à Associação do Casal do Minhoto;

- esclarecimento quanto ao melhor procedimento para concessionar a zona de apoio à antiga praia fluvial, ao departamento jurídico, no seguimento da futura intervenção na zona; -----
- encaminhamento de emails e outras comunicações a solicitar parecer/esclarecimentos de questões de munícipes; -----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas vinte e uma horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco folhas, devidamente numeradas, que vão ser assinadas pelos membros do Executivo. -----

O Presidente António da Silva

O Secretário Clara Isabel de Este Almeida

O Tesoureiro Sofia Peixoto

